



**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**

CNPJ/MF 06.057.223/0001-71

NIRE 3330027290-9

**COMUNICAÇÃO SOBRE AUMENTOS DE CAPITAL DECORRENTES DE  
CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS E DE PLANO DE OPÇÃO DA  
COMPANHIA, APROVADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM  
REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2025**

Em cumprimento ao art. 33, XXXI e do Anexo E da Resolução CVM 80/22, conforme alterada, Sendas Distribuidora S.A. (“Companhia”) vem prestar as informações requeridas no Anexo E da referida Resolução em relação aos aumentos de capital aprovados por seu Conselho de Administração em 18 de março de 2025, decorrentes (i) da capitalização de reservas; e (ii) do exercício de opções outorgadas a determinados colaboradores no âmbito do plano de opção da Companhia conforme segue:

**Aumento decorrente de capitalização de reservas, sem emissão de ações**

**Art. 1º O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante:**

[...]

**III – capitalização de lucros ou reservas; ou**

[...]

**Parágrafo único. O emissor também deve:**

**I – explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas; e**

**II – fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

A presente deliberação formaliza o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 184.074.731,45 (cento e oitenta e quatro milhões, setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), sem a emissão de ações, mediante a capitalização parcial da reserva de expansão da Companhia, nos termos do artigo 169, §1º da Lei das S.A.

Em razão do aumento de capital ora deliberado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.271.695.073,49 (um bilhão, duzentos e setenta e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 1.455.769.804,94 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), integralmente subscrito e integralizado.

A administração da Companhia esclarece que, o presente aumento de capital dentro do limite do capital autorizado tem o objetivo de evitar que o saldo das reservas de lucros da Companhia ultrapasse o valor do capital social, conforme artigo 199 da Lei das S.A.

A ata da reunião do Conselho Fiscal realizada em 17 de março de 2025 que aprovou o parecer favorável ao presente aumento de capital foi divulgada e encontra-se disponível nos websites de Relações com Investidores da Companhia ([www.ri.assai.com.br](http://www.ri.assai.com.br)) e da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

**Art. 2º Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:**

[...]

Não aplicável, o referido aumento de capital não terá a subscrição de novas ações.

**Art. 3º Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, o emissor deve:**

**I – informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas;**

O aumento do capital social ora deliberado não implica alterações no valor nominal das ações de emissão da Companhia ou distribuição de novas ações entre os seus acionistas.

**II – informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal;**

O aumento de capital ora deliberado é efetivado sem a emissão de novas ações, em conformidade com o artigo 169, §1º, da Lei das S.A.

**III – em caso de distribuição de novas ações: a) informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe; b) informar o percentual que os acionistas receberão em ações; c) descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas; d) informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e e) informar o tratamento das frações, se for o caso;**

Não aplicável.

**IV – informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976; e**  
Não aplicável.

**V – informar e fornecer as informações e documentos previstos no art. 2º acima, quando cabível.**

Não aplicável.

**Art. 4º Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição, o emissor deve:**

[...]

Não aplicável.

**Art. 5º O disposto nos arts. 1º a 4º deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:**

[...]

Não aplicável.

## **Aumento decorrente do exercício de opções no âmbito do plano de opção da Companhia**

### **1. Data da assembleia geral de acionistas em que os planos de opções foram aprovados**

Em 31 de dezembro de 2020, nossos acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a criação do Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção”).

### **2. Valor do aumento de capital e do novo capital social**

O aumento de capital aprovado é de R\$ 295,38 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Após o aumento, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.455.769.804,94 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.455.770.100,32 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil e cem reais e trinta e dois centavos).

### **3. Número de ações emitidas de cada espécie e classe**

O aumento de capital foi aprovado, mediante a emissão de 29.538 (vinte e nove mil, quinhentas e trinta e oito) ações ordinárias.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias ora emitidas terão as mesmas características e condições e gozarão de forma integral dos mesmos direitos, benefícios e vantagens das ações ordinárias existentes na presente data, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia.

### **4. Quantidade e Preço de emissão das novas ações**

- (i) Exercício da Série B9: 11.333 (onze mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) por ação;
- (ii) Exercício da Série B10: 12.985 (doze mil, novecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) por ação; e
- (iii) Exercício da Série B11: 5.220 (cinco mil, duzentas e vinte) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) por ação.

### **5. Percentual de diluição potencial resultante da emissão**

Percentual de diluição de -0,0021843671789368%.



**SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.**  
TAX ID (“CNPJ/MF”) 06.057.223/0001-71  
NIRE 3330027290-9

**INFORMATION ON THE CAPITAL STOCK INCREASE DUE TO THE  
COMPANY’S CAPITALIZATION OF RESERVES AND STOCK OPTION PLAN,  
APPROVED BY THE BOARD OF DIRECTORS IN THE MEETING HELD ON  
MARCH 18<sup>th</sup>, 2025**

In compliance with article 33, XXXI of CVM Resolution No 80/22, as amended, Sendas Distribuidora S.A. (the “Company”) hereby provides the information required in the Exhibit E of such Resolution, regarding the capital stock increase approved by the Company’s Board of Directors on March 18<sup>th</sup>, 2024, due: (i) to the capitalization of reserves; and (ii) to the exercise of stock options granted to certain employees under the Company’s stock option plans, as follows:

**Increase resulting from capitalization of reserves, without issuing shares**

**Art. 1. The issuer must disclose to the market the value of the increase and the new capital stock, and whether the increase will be carried out through:**

[...]

**III – capitalization of profits or reserves; or**

[...]

**Sole paragraph. The issuer must also:**

**I – explain in detail the reasons for the increase and its legal and economic consequences; and**

**II – provide a copy of the opinion of the fiscal council, if applicable**

This resolution formalizes the capital increase of the Company, in the amount of R\$ 184,074,731.45 (one hundred and eighty-four million, seventy-four thousand, seven hundred and thirty-one reais and forty-five centavos), without the issuance of shares, through the partial capitalization of the Company's expansion reserve, pursuant to article 169, §1º of the Corporate Law.

Due to the increase of the capital stock hereby resolved, the Company's capital stock will increase from the current R\$1,271,695,073.49 (one billion, two hundred and seventy-one million, six hundred and ninety-five thousand, seventy-three reais and forty-nine centavos) to R\$1,455,769,804.94 (one billion, four hundred and fifty-five million, seven hundred and sixty-nine thousand, eight hundred and four reais and ninety-four centavos), fully subscribed and paid in.

The Company's management clarifies that this capital stock increase within the authorized capital limit aims to prevent the balance of the Company's profit reserves from exceeding the amount of the capital stock, in accordance with article 199 of the Corporate Law.

The minutes of the Fiscal Council meeting held on March 17, 2025 that approved the favorable opinion to this capital increase were disclosed and are available at the Investor Relations website of the Company ([www.ri.assai.com.br](http://www.ri.assai.com.br)) and at CVM's website ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)).

**Art. 2 In the event of a capital increase through subscription of shares, the issuer must:**

[...]

Not applicable, the mentioned capital increase will not involve the subscription of new shares.

**Art. 3 In the event of a capital increase through the capitalization of profits or reserves, the issuer must:**

**I – inform whether it will imply a change in the nominal value of the shares, if any, or distribution of new shares among the shareholders;**

The increase of the capital stock hereby resolved does not imply changes in the nominal value of the shares issued by the Company or distribution of new shares among its shareholders.

**II – inform whether the capitalization of profits or reserves will be carried out with or without modification of the number of shares, in companies with shares without nominal value;**

The capital increase hereby resolved will be performed without the issuance of new shares, in accordance with article 169, §1 of the Corporate Law.

**III – in the event of distribution of new shares: a) inform the number of shares issued of each type and class; b) inform the percentage that the shareholders will receive in shares; c) describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued; d) inform the acquisition cost, in reais per share, to be attributed so that the shareholders can comply with art. 10 of Law 9.249, of December 26, 1995; and e) inform the treatment of fractions, if applicable;**  
Not applicable.

**IV – inform the term provided for in § 3 of art. 169 of Law 6.404 of 1976; and**  
Not applicable.

**V – inform and provide the information and documents provided for in art. 2 above, when applicable.**  
Not applicable.

**Art. 4 In case of capital increase by conversion of debentures or other debt securities into shares or for exercise of subscription bonuses, the issuer must: [...]**  
Not applicable.

**Art. 5 The provisions of articles 1 to 4 of this Annex do not apply to capital increases resulting from an option plan, in which case the issuer must inform:**  
[...]  
Not applicable.

**Increase resulting from the exercise of options under the Company's stock option plan**

**1. Date of the shareholders meeting in which the stock option plan was approved**

On December 31<sup>st</sup>, 2020, our shareholders approved, in an Extraordinary Shareholders Meeting, the creation of the Stock Option Plan ("Stock Option Plan").

**2. Amount of the capital increase and new capital stock**

The approved capital increase is R\$ 295.38 (two hundred and ninety-five reais and thirty-eight cents).

After the increase, the Company's capital stock will be changed from the current R\$ 1,455,769,804.94 (one billion, four hundred and fifty-five million, seven hundred and sixty-nine thousand, eight hundred and four reais and ninety-four cents) to R\$ 1,455,770,100.32 (one billion, four hundred and fifty-five million, seven hundred and seventy thousand, one hundred reais and thirty-two cents).

**3. Number of shares issued of each type and class**

The capital increase was approved by means of the issuance of 29,538 (twenty-nine thousand, five hundred and thirty-eight) common shares.

In accordance with the Company's Bylaws, such common shares issued have the same characteristics, conditions and are granted the same rights, benefits and advantages of other existing common shares issued by the Company, including dividends and other capital's remuneration that may be declared by the Company.

**4. Issuance price of the new shares**

- (iv) Exercise of Series B9: 11,333 (eleven thousand, three hundred and thirty-three) common shares, at the issuance price of R\$0.01 (one cent) per share;
- (v) Exercise of Series B10: 12,985 (twelve thousand, nine hundred and eighty-five) common shares, at the issuance price of R\$0.01 (one cent) per share; and
- (vi) Exercise of Series B11: 5,220 (five thousand, two hundred and twenty) common shares, at the issuance price of R\$0.01 (one cent) per share.

**5. Percentage of potential dilution resulting from the issuance**

Percentage of dilution of – 0.0021843671789368%.